



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarínha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2015

(De autoria do Vereador Luiz Carlos Novaes Marques – Psiu)

"Concede título de Cidadão Emérito de Santa Cruz do Rio Pardo/SP ao Excelentíssimo Senhor Doutor OLHENO RICARDO DE SOUZA SCUCUGLIA"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 13 de abril de 2015, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

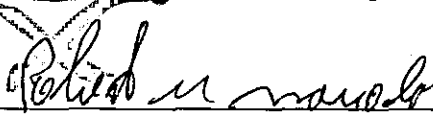
Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO EMÉRITO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO ao Excelentíssimo Senhor Doutor OLHENO RICARDO DE SOUZA SCUCUGLIA, eminente jurista e atual Chefe de Gabinete da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em Sessão Solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara.

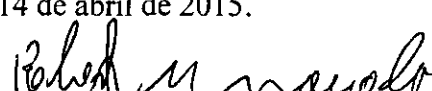
Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

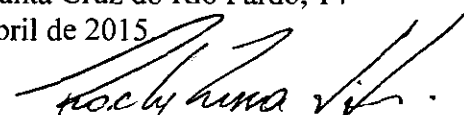
Sala-Vinte-de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 14 de abril de 2015.


ROBERTO MARIANO MARSOLA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
14 de abril de 2015.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
14 de abril de 2015.


Roberto Mariano Marsola - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01
fl. nº 28.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 14
de abril de 2015.


Rosely Rissatto
Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)